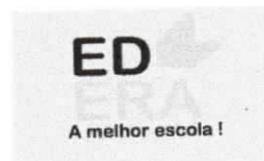




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
E. E. PROFESSORA ÉDERA IRENE PEREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO  
Rua São Januário, 81 – Bairro São Judas Tadeu – Tel. (12) 3944-5190  
São José dos Campos - SP



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da E. E. “PROFESSORA ÉDERA IRENE PEREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO”, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Seduc-4, convoca Professores interessados para participar da atribuição da função de **professor do PAC (Projeto de Assistência ao Currículo) 2021** no dia 30/04/2021 (Sexta-feira) às 15 horas na Unidade Escolar (sendo 18 aulas semanais de Língua Portuguesa) - 01 cargo. O endereço da U.E. é Rua São Januário, 81; Bairro São Judas Tadeu; São José dos Campos – SP. As atribuições dos professores do PAC estão indicadas no anexo I. A atribuição pode ser realizada com professores de todas as categorias que possuam aulas atribuídas no presente ano letivo.

São José dos Campos, 22 de abril de 2021.

Diretor

Prof<sup>o</sup> Adriano Assis Antônio  
RG 18.847 483-3  
Diretor de Escola

## ANEXO I:

São atribuições dos professores do PAC:

\* I – apoiar os professores da sua área de atuação, na elaboração de planos de aula, analisando-os e oferecendo devolutivas formativas individualizadas, com sugestões de metodologias e didáticas para favorecer o desenvolvimento das competências e habilidades de cada componente curricular ou área do conhecimento;

\* II – estabelecer parceria com PC e professores, combinando a realização de observações de sala de aula, de caráter formativo, com foco nas especificidades do ensino e da aprendizagem de cada componente curricular ou área de conhecimento, oferecendo feedback formativo individualizado para apoiar a melhoria da prática pedagógica entre seus pares;

\* III – alinhar com o PC as ações pedagógicas a serem desenvolvidas com os professores de seu componente curricular ou área de conhecimento, a partir das suas observações, análises e reflexões junto aos seus pares sobre os resultados de aprendizagem.

\* IV – participar das ações formativas conduzidas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EFAPE e Diretorias de Ensino específicas para a atuação no Projeto de Assistência ao Currículo.

\* V – mediar as formações voltadas às especificidades do ensino e da aprendizagem da área de conhecimento ou componente curricular de sua atuação, durante ATPC;

\* VI – articular, em conjunto com o Professor Coordenador – PC, a realização de formações que atendam às necessidades dos professores, com apoio dos Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico – PCNP do componente curricular de sua área de atuação;

Artigo 3º- O professor do Projeto de Assistência ao Currículo (PAC)deverá:  
I – ter conhecimentos e disposição de aprender continuamente sobre:

a) o currículo vigente, especialmente as habilidades e competências específicas dos componentes curriculares ou área do conhecimento em que atua;

b) políticas para a implementação do currículo; programas de formação continuada, uso de recursos didáticos e avaliações;

c) planejamento e gestão de sala de aula;

d) metodologias ativas e inovadoras que estimulem o protagonismo do aluno;

e) intervenções pedagógicas para melhoria da aprendizagem.

II – possuir ou desenvolver as seguintes competências:

1. gestão pedagógica por resultados: capacidade de focar a sua atuação e dos professores em busca de melhoria contínua dos resultados qualitativos e quantitativos por meio de estratégias voltadas à melhoria da aprendizagem e do engajamento dos estudantes, assumindo co-responsabilidade pelos resultados da escola;
2. colaboração e empatia: capacidade de realizar escuta ativa, para entender pessoas e construir relações de confiança com elas e favorecer o trabalho colaborativo;
3. assertividade para realizar feedback: capacidade de oferecer devolutivas propositivas para a melhoria das práticas de forma clara, específica e respeitosa;
4. abertura para receber feedback: capacidade de escutar feedbacks e adotá-los para aprimorar sua prática profissional;
5. facilitação de grupos: capacidade de mediar formações para os professores, visando promover o desenvolvimento das pessoas por meio da reflexão sobre sua metodologia e a utilização dos aprendizados adquiridos para a melhoria contínua;
6. adaptabilidade e resiliência: capacidade para lidar com diferentes pessoas e situações, superando adversidades e sendo capaz de se adaptar a diferentes contextos;
7. comprometimento e integridade: demonstra compromisso com seu trabalho e adota uma postura transparente e ética;

III – ser reconhecido como profissional de referência para os gestores e professores da escola em que atuará como professor do Projeto.

Parágrafo único – A EFAPE deverá desenvolver ações formativas que contribuam para o desenvolvimento profissional dos professores do Projeto de Assistência ao Currículo para apoiar a sua atuação e promover o desenvolvimento das competências elencadas no inciso II deste artigo.